



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

REQUERIMENTO N° 08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	REQUERIMENTO 08/2025
Entrada:	04/12/2025
Matéria lida em:	04/12/2025
Matéria votada em:	04/12/2025
Votação:	08 Favoráveis: - Contrários - Abstenções
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada <input type="checkbox"/> Rejeitada	

Elson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

Requer que o Presidente desta Casa coloque em votação em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, o Projeto de Lei nº 15/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual “Dispõe sobre a implantação e operacionalização da gestão administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Educação, com CNPJ de sua própria titularidade e dá outras providências”.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 04 de dezembro de 2025.

Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente

Andréia Alves Santiago
Andréia Alves Santiago
1ª Secretária

Elson Fernande Souza
Elson Fernande Souza
2º Secretário

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
04/12/2025

Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável